Tipo de documento	**Política**		Nº do documento **POL-RIS-003**
Título do documento	**Política de Risco de Liquidez**		Data publicação **23/07/2026**
			Data Revisão **23/07/2027**
Área responsável	**Riscos e Controles Internos**	Classificação da informação	**Pública**

Sumário

1. Introdução 2
2. Objetivo 2
3. Abrangência 2
4. Vigência 2
5. Regulamentação aplicável 2
6. Definições 2
7. Papéis e responsabilidades 3
   7.1 Diretoria Executiva 3
   7.2 Diretoria de Gestão de Riscos 3
   7.3 Área de Gestão de Riscos e Controles Internos 3
   7.4 Área de Produtos 4
   7.5 Auditoria Interna 4
   7.6 Auditoria Externa 4
   7.7 Gerência Financeira 4
   7.8 Todos os colaboradores e prestadores de serviços terceirizados relevantes 5
8. Regras 5
   8.1 Gestão do Risco de Liquidez 6
   8.2 Comunicação e reportes 6
9. Controle de versão 7

ZapSign - 0f5d6125-cfc4-41eb-8672-1d770f762b73 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

1. Introdução

A WEPayments (“WE”) é uma Instituição de Pagamentos supervisionada pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e, portanto, sujeita a normativos legais que direcionam a sua atuação dentro do Sistema Financeiro Nacional.

A Política de Risco de Liquidez dispõe sobre o conjunto de princípios, regras, estrutura e responsabilidades que devem ser adotadas para um efetivo gerenciamento de riscos e alcance dos objetivos estratégicos da WE.

2. Objetivo

Esta Política visa estabelecer as diretrizes e responsabilidades a serem atendidas para o estabelecimento da estrutura de gestão de riscos de liquidez da WE. Tais diretrizes devem ser compatíveis com a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de negócio da instituição.

3. Abrangência

Aplica-se a todos os colaboradores da WE.

4. Vigência

Esta Política entra em vigor a partir da data de sua publicação e deve ser revisada e aprovada pela Diretoria com periodicidade anual. Caso ocorra mudança relevante no ambiente regulatório ou na estrutura de gestão de riscos, o documento deverá contemplar tal alteração e ser prontamente comunicado a todos os colaboradores da instituição.

5. Regulamentação aplicável

Os principais normativos/referências técnicas considerados para elaboração desta Política estão elencados a seguir:

- **Resolução BCB nº 197/2022:** Estabelece a classificação geral dos Conglomerados Prudenciais (Tipos 1, 2 e 3).
- Resolução BCB n° 198/2022: dispõe sobre a estrutura de gerenciamento contínuo de riscos.

ZapSign - 0f5d6125-cfc4-41eb-8672-1d770f762b73 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

- **Resolução BCB nº 265/2022 e Resolução BCB nº 447/2024:** Definem os requisitos de gerenciamento contínuo de riscos, capital e divulgação de informações para Conglomerados do Tipo 3 (S2 a S4).
- Resolução BCB n° 4.606/2017: dispõe sobre os requisitos adicionais para a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos.
- Resolução CMN nº 5.076/2023: Regras adicionais sobre gerenciamento simplificado e limites prudenciais de risco.
- Política de Risco Operacional da WE.

6. Definições

- **BACEN**: Banco Central do Brasil.
- **Condições de Estresse**: período de condições extremamente desafiadoras ou adversas que podem afetar significativamente a instituição, mercado ou economia como um todo (crises financeiras, choques econômicos, eventos geopolíticos, desastres naturais ou qualquer outro evento que cause volatilidade ou incerteza significativa nos mercados financeiros ou na economia em geral).
- **Fluxo de caixa**: representa as entradas e saídas de dinheiro relacionadas às atividades operacionais, de investimento e de financiamento da instituição.
- **Plano de Contingência de Liquidez**: descreve as ações a serem tomadas caso a instituição enfrente uma escassez repentina de fundos ou dificuldades em acessar fontes usuais de liquidez.
- **Risco de liquidez**: possibilidade uma instituição não conseguir cumprir suas obrigações financeiras de curto prazo devido à falta de fundos disponíveis ou à incapacidade de converter ativos em dinheiro rapidamente.
- **WE**: WEPayments Instituição de Pagamentos.
- **Demonstrativo de Risco de Liquidez (DRL):** Informe regulatório periódico enviado ao Banco Central do Brasil para acompanhamento do perfil de risco e fluxos de caixa da instituição.
- **Gestão de Liquidez Intradia:** Monitoramento e gerenciamento em tempo real do saldo e dos fluxos de caixa da instituição ao longo do dia operacional, com o intuito de garantir a pontualidade na liquidação de obrigações de pagamentos no SPB e Pix.

ZapSign - 0f5d6125-cfc4-41eb-8672-1d770f762b73 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

7. Papéis e responsabilidades

7.1 Diretoria Executiva

- Aprovar e revisar o Plano de Contingência de Liquidez.
- Aprovar o acionamento do Plano de Contingência de Liquidez.
- Monitorar a adequação e eficácia da estrutura de gerenciamento de risco de liquidez.

7.2 Diretoria de Gestão de Riscos

- Aprovar e revisar a Política de Risco de Risco de Liquidez, com periodicidade mínima anual.
- Implementar as diretrizes relativas ao gerenciamento de risco de liquidez por ela aprovadas.
- Monitorar a adequação e eficácia da estrutura de gerenciamento de risco de liquidez.
- Implementar a estrutura de gerenciamento de risco de liquidez.
- Definir, aprovar e revisar diretrizes, alçadas e estratégias para o gerenciamento de riscos de liquidez.
- Propor alterações de limites de risco de liquidez quando condições adversas forem observadas.
- Assegurar que a WE esteja em total conformidade com as normas regulatórias relacionadas a riscos.

7.3 Área de Gestão de Riscos e Controles Internos

- Apoiar a 1ª linha de gestão na observação de suas responsabilidades diretas.
- Implementar processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo.
- Elaborar e manter atualizado o Plano de Contingência de Liquidez.
- Assegurar a existência de governança para avaliação de produtos e serviços, bem como verificar previamente os riscos envolvidos em sua alteração e criação, indicando a necessidade de implantação de controles.
- Efetuar reportes de sua atuação periodicamente para Diretoria / Alta Administração por meio de relatórios ou informes pontuais.
- Manter a Política de Liquidez atualizada no site da instituição.

7.4 Área de Produtos

- Reportar para a área de Gestão de Riscos e Controles Internos as solicitações de análise de riscos previamente ao lançamento de novos produtos/serviços, bem como possíveis alterações em produtos/serviços vigentes.

ZapSign - 0f5d6125-cfc4-41eb-8672-1d770f762b73 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

- Implementar os controles recomendados pela área de Gestão de Riscos e Controles Internos e estabelecer mecanismos que assegurem sua governança.

7.5 Auditoria Interna

- Avaliar a efetividade e eficiência dos sistemas e processos de gerenciamento de riscos e de governança corporativa, considerando os riscos atuais e potenciais riscos futuros, tendo como base a metodologia de auditoria vigente e em linha com o Planejamento Anual.

7.6 Auditoria Externa

- Avaliar a efetividade e eficiência da gestão de riscos de liquidez relacionada às demonstrações financeiras, inclusive notas explicativas, individuais e consolidadas, anuais, semestrais e intermediárias, divulgadas ou publicadas pela WE.

7.7 Gerência Financeira

- Calcular e relatar métricas de liquidez, como o índice de cobertura de liquidez (ICL) e o índice de liquidez corrente (ILC).
- Monitorar e gerenciar o fluxo de caixa de forma a identificar possíveis problemas de liquidez.
- Gerenciar os ativos e passivos de curto prazo da WE para garantir a disponibilidade de fundos suficientes para atender às obrigações de curto prazo.
- Estabelecer e manter linhas de crédito de curto prazo e outras fontes de liquidez de emergência.
- Acompanhar continuamente o fluxo de recursos ao longo do dia (liquidez intradia), assegurando saldo suficiente nas contas de liquidação para honrar os compromissos nos sistemas de pagamentos operados pelo BACEN.

7.8 Todos os colaboradores e prestadores de serviços terceirizados relevantes

- Zelar pelo cumprimento das diretrizes previstas neste documento, atuando de forma diligente nos controles sob sua responsabilidade e participando dos treinamentos e programas de capacitação periódicos exigidos pela regulamentação vigente**.**

8. Regras

O BACEN define **risco de liquidez** como a possibilidade de a Instituição:

ZapSign - 0f5d6125-cfc4-41eb-8672-1d770f762b73 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

I. Não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

II. Não ser capaz de converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento da solicitação do usuário.

O risco de liquidez engloba ainda outros subtipos de riscos, a saber:

Risco de Descasamento: desequilíbrio entre os ativos e passivos da Instituição, ou seja, quando os prazos de vencimento de seus ativos não correspondem adequadamente aos prazos de vencimento de seus passivos.

Risco de Financiamento: refere-se à capacidade da instituição financiar suas atividades e cumprir suas obrigações de curto prazo. Esse risco está diretamente ligado à disponibilidade de financiamento no mercado e aos custos associados a esse financiamento

Risco de Contingência: refere-se à capacidade da instituição lidar com eventos adversos imprevistos que possam afetar sua liquidez. Isso pode incluir a necessidade de acessar fontes de liquidez de emergência, como linhas de crédito de curto prazo ou acordos de recompra, para enfrentar períodos de tensão no mercado.

Risco Intradia: Refere-se à incapacidade momentânea de dispor de fundos ao longo do dia para liquidação de transferências de pagamento e obrigações operacionais em tempo hábil.

A WE reconhece que pode estar exposta ao risco de liquidez mediante, principalmente, os cenários abaixo:

- Uma redução significativa na remuneração dos serviços, devido às obrigações financeiras e tributárias da instituição.
- Transferências e retiradas de recursos de forma inesperada, especialmente em momentos de difícil cobertura do fluxo de caixa.
- Dificuldades na realização e liquidação de ativos, especialmente quando os devedores enfrentam problemas de liquidez.
- Um aumento inesperado no volume de transações de pagamento, que imediatamente afeta o requisito de capital regulatório.

As principais medidas para gerenciar o risco de liquidez decorrente das incertezas na movimentação financeira própria e dos clientes são delineadas conforme as seguintes situações:

a) Estabelecimento apropriado da remuneração dos serviços e avaliação criteriosa da correspondência entre as receitas e os recebimentos efetivos de caixa, visando atender às obrigações cotidianas da instituição. Isso inclui garantir que o nível de receita cubra consistentemente os custos associados ao serviço, mantendo um relacionamento justo com os clientes.

ZapSign - 0f5d6125-cfc4-41eb-8672-1d770f762b73 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

b) Cultivo de relacionamentos sólidos com os clientes e utilização de meios de comunicação instantâneos para monitorar e antecipar transações de acordo com o planejamento dos clientes.

c) Ajustes diários e contínuos das expectativas em relação aos volumes de transações processadas em nosso sistema de pagamentos, garantindo uma gestão eficaz da liquidez.

8.1 Gestão do Risco de Liquidez

A área de Gestão de Riscos e Controles Internos é a responsável por realizar o gerenciamento do risco de liquidez na WE. Neste processo de gestão são consideradas as informações financeiras, contábeis e projeções operacionais para comparar os ativos qualificados como maior liquidez *versus* as obrigações financeiras em ordem de exigibilidade (da mais recente para a mais distante), de forma a assegurar que existam recursos financeiros em qualquer momento do prazo total do fluxo de caixa previsto.

A exposição ao risco de liquidez é determinada por procedimentos diários que acompanham o comportamento e projetam o fluxo de caixa. Essa avaliação ocorre na abertura do dia e no fechamento das operações diárias de tesouraria e transações executadas, destacando-se pelas seguintes características:

a) Elaboração e acompanhamento do Fluxo de Caixa diário considerando as operações de entradas e saídas de recursos, bem como aplicação mensal de análise de cenários de impacto no fluxo de caixa no acompanhamento do plano orçamentário.

b) Gestão das relações com clientes e parceiros, fomentando a diversificação de provedores de recursos (funding) para evitar concentração na contribuição de receitas. Além disso, mantém os recursos provenientes da prestação de serviços, garantindo a estabilidade dos fluxos de caixa.

8.2 Comunicação e reportes

O desempenho da estrutura de gerenciamento de risco de liquidez, incluindo seus indicadores e/ou acompanhamentos, deve ser divulgado periodicamente para a Diretoria Executiva. Esta informação fornece à Diretoria uma visão abrangente da gestão de riscos na instituição, destacando os principais riscos identificados, as medidas de mitigação implementadas, as tendências de risco emergentes e os resultados das avaliações de risco.

ZapSign - 0f5d6125-cfc4-41eb-8672-1d770f762b73 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

9. Controle de versão

Histórico de revisões			
Data	Versão	Descrição	Responsável
10/06/2024	1.0	Elaboração	Camila Nunes Ferreira
25/06/2024	1.0	Aprovação	Fernanda Zago
25/06/2024	1.0	Aprovação	Matheus Gobato
26/06/2024	1.0	Aprovação	Larissa Iwai
23/07/2026	2.0	Revisão e ajuste dos itens 5,6,7,8	Larissa Iwai

ZapSign - 0f5d6125-cfc4-41eb-8672-1d770f762b73 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 23 Julho 2026, 14:37:57

Status: Assinado
Documento: 26 07 23 - Política De Liquidez_v2.Docx.Pdf
Número: 0f5d6125-cfc4-41eb-8672-1d770f762b73
Data da criação: 23 Julho 2026, 14:29:32
Hash do documento original (SHA256): 273a454a4fe67bdcd8b3b660494d20131517fcfabceac828ec098579afc2b1ac

Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

FERNANDA RCAHEL ZAGO
Data e hora da assinatura: 23/07/2026 14:37:56
Token: 6342c52e-6c35-4cc9-bdb4-c840436486d3

Assinatura

Fernanda Rcahel Zago

Pontos de autenticação:
Telefone: 5541996209866
E-mail: fzago@wepayments.com.br

Localização aproximada: -25.399816, -49.273539
IP: 191.177.92.173
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_7 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.5.2 Mobile/15E148 Safari/604.1

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 0f5d6125-cfc4-41eb-8672-1d770f762b73, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br